

# Política de Gestão de Conflito de Interesses

# Política de Gestão de Conflito de Interesses

## Princípios orientadores

Um conflito poderá ocorrer quando interesses pessoais e profissionais concorrentes estão presentes. A Power Parity, S.A. (“Goparity”) está comprometida em fazer tudo ao seu alcance para identificar, monitorizar e gerir atuais e potenciais conflitos de interesse que possam surgir com clientes e entre clientes.

Este documento define os procedimentos para identificar, monitorizar e gerir quaisquer conflitos, atuais ou potenciais.

## Obrigações relativamente à gestão de conflitos

A Goparity considera que um conflito de interesses existe quando surge um conflito entre:

- os interesses da Goparity ou pessoas relacionadas e os deveres da Goparity para com um cliente;
- os interesses divergentes de dois ou mais clientes da Goparity para os quais a Goparity tem em cada um dos casos deveres.

A Goparity está obrigada a antecipar, analisar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir.

Para efeitos de pessoas relacionadas, ou seja, os seus sócios, membros do órgão de administração e colaboradores, a Goparity adota procedimentos que visam impedir que qualquer um deles realize uma operação pessoal que represente uma violação de qualquer outro dever da Goparity previsto na lei enquanto Plataforma de Financiamento Colaborativo.

A Goparity adota mecanismos organizacionais internos para evitar que os seus sócios, membros do seu órgão de administração e colaboradores invistam em projetos disponíveis na sua plataforma. Por outro lado e por uma questão, de transparência, deve ter-se em atenção que de acordo com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e as suas orientações publicadas em

[https://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/Faq/Pages/FAQs-Crowdfunding\\_industria.aspx](https://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/Faq/Pages/FAQs-Crowdfunding_industria.aspx), os acionistas detentores de participações não qualificadas<sup>1</sup> podem investir nas propostas de investimento disponíveis na plataforma de crowdfunding. A Goparity compromete-se a cumprir tais orientações, e para o efeito divulga e declara que:

- Os acionistas não qualificados da Goparity podem realizar investimentos na sua plataforma;
- Os acionistas não qualificados da Goparity podem investir até 10% do valor alvo da campanha relevante. Dependendo das circunstâncias específicas da campanha, tal percentual pode variar, devendo qualquer variação ser devidamente divulgada na página dedicada à respectiva campanha;
- Os acionistas não qualificados da Goparity que pretendam investir nas campanhas de investimento, deverão investir em qualquer uma dessas propostas, exceto em casos específicos, que justifiquem razoavelmente investimentos mais direcionados por tais acionistas não qualificados;
- Envidará todos os esforços razoáveis para registar qualquer investimento realizado pelos acionistas não qualificados da Goparity;
- Envidará todos os esforços razoáveis para avaliar e prevenir, caso a caso, qualquer situação que possa resultar num conflito de interesses relevante em relação aos investimentos a serem realizados pelos acionistas não qualificados da Goparity.

Caso seja detetado um conflito de interesses pela Goparity, esta reserva-se o direito de proibir o respetivo investimento pelo(s) seu(s) acionista(s) não qualificado(s), salvo se medidas efetivas possam ser implementadas, para mitigar os riscos de conflito de interesses.

Além disso, a Goparity está ciente das obrigações decorrentes da Legislação Europeia de financiamento colaborativo, nomeadamente do Regulamento (UE) 2020/1503 do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de outubro de 2020, e compromete-se a tomar todas as medidas razoáveis e a envidar todos os esforços razoáveis para cumprir essas obrigações, nomeadamente as previstas no artigo 8.º que trata especificamente do tema do conflito de interesses.

## Critérios para a identificação de atuais ou potenciais áreas de conflito

A Goparity analisará se a Goparity ou alguém direta ou indiretamente relacionado:

- poderá ter um ganho financeiro ou evitar uma perda financeira a expensas do cliente;

<sup>1</sup> De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 1/2016, entende-se por detentor de participação qualificada um acionista que detenha, direta ou indiretamente, uma participação igual ou superior a 10 % do capital social ou dos direitos de voto da sociedade gestora da plataforma de financiamento colaborativo.

- tem um incentivo financeiro ou outro para favorecer o interesse de um cliente em detrimento de outro;
- atua na mesma área de negócio do cliente;
- recebe ou receberá de alguém para além do cliente, e em relação a um serviço prestado ao cliente, uma remuneração na forma de dinheiro, bens ou serviços para além da comissão geral para esse serviço.

## Atuação como intermediário de financiamento colaborativo

Os procedimentos seguintes devem ser seguidos para gerir conflitos inerentes à atividade intermediária de empréstimos.

### Aceitar um novo compromisso

O processo para aceitar um novo negócio deve incluir uma discussão quanto ao nível de conflitos atuais ou potenciais associados à sua aceitação. Todos os novos negócios devem ser aprovados pela gestão executiva e ratificados pela gerência e devem incluir uma discussão dos termos propostos por forma que a gerência que se possa avaliar se um conflito pode ou não existir. ;

Se o potencial de conflito for superior ao normal, um membro da gerência administração deverá ser apontado para monitorizar o progresso do compromisso.

### Termos da carta de compromisso

A carta de compromisso deve permitir a desistência por parte da Goparity se esta não estiver satisfeita que o mutuário entende ou pretende atuar no interesse dos potenciais mutuantes.

### Antes do lançamento de um empréstimo

Antes de anunciar um novo empréstimo no website, deve ser fornecido à gestão executiva uma atualização da *due diligence*, incluindo uma revisão dos termos propostos. Qualquer alteração significativa aos termos originais deve ser justificada e aprovada pela gestão executiva.

## Antes da formalização de um empréstimo

Antes de formalizar um empréstimo deve ser fornecido à gestão executiva uma atualização final da *due diligence*, incluindo uma revisão dos termos propostos. Qualquer alteração significativa aos termos originais deve ser justificada e aprovada pela gerência.

## Medidas para evitar conflitos de interesse

O potencial de conflito de interesses entre a Goparity e os clientes é reduzido, nomeadamente pela proibição de investimento em projetos disponibilizados através da plataforma a membros do órgão de administração e colaboradores.

Os mecanismos de mitigação de conflitos de interesse da Goparity envolvem as seguintes medidas:

- Restrições ativas e monitoráveis relativamente a pessoas relacionadas;
- Proibição de posicionamento de investimento pela Goparity e pessoas relacionadas;
- Criação de estruturas de remuneração que assegurem independência na prestação de serviços aos Clientes;
- Monitorização e avaliação regular pelo Compliance Officer da adequação e eficácia da Política de Gestão de Conflitos de Interesses e das medidas e procedimentos adotados;
- Comunicar e fornecer informações transparentes e claras aos Clientes sobre possíveis conflitos de interesse que possam surgir no âmbito da atividade.

O potencial para conflitos de interesses entre a Goparity e os clientes é muito baixo, nomeadamente pelo facto de assegurar que os sócios, membros do órgão de gerência e colaboradores não participam das ofertas disponibilizadas na plataforma.

## Divulgação

Se a gestão executiva concluir que existe um potencial conflito de interesses que poderá gerar um risco material ou dano a um cliente, o gestor executivo responsável notificará o cliente ou potencial cliente por escrito no espaço de 24 horas após tomar conhecimento desse conflito. Para um potencial cliente ainda não comprometido, a divulgação deve ser efetuada com o detalhe suficiente para que este possa tomar uma decisão informada.

Última atualização: 31 de dezembro de 2021